PORTARIA Nº 029/2019

19/06/2019

"Estabelece o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Luis Cesar de Lara Pinto Filho****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos Lei Complementar nº 109 de 03 de abril de 2017;*

Considerando *Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 028/2019 de 19 de Junho de 2019.*

Considerando *Processos Administrativos nº 001/2019 – 002/2019 e 003/2019.*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 03 de abril de 2017, faz saber:*

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidor	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Marcos Liell	*Assistente de Informática*	*D*	*III*	*D*	*IV*
Rosane de Fatima Acadroli Dotto	*Agente de Serviços Gerais*	*C*	*III*	*C*	*IV*
Joziane Martins Bento	*Agente Administrativo*	*D*	*III*	*D*	*IV*

PORTARIA N° 029/2019
19/06/2019

Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 19 de Junho de 2019

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

PLANILHA DE VENCIMENTOS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE 2019

Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Fund. Completo	Ensino Fund.Comp.+80hs	Ensino Médio Completo	Ens. Médio Comp. + 120 hs	Ensino Superior
1	1,0000	R$ 1.193,70	R$ 1.313,07	R$ 1.372,75	R$ 1.671,18	R$ 2.208,34
2	1,0600	R$ 1.265,32	R$ 1.391,85	R$ 1.455,12	R$ 1.771,45	R$ 2.340,84
3	1,1200	R$ 1.336,94	R$ 1.470,63	R$ 1.537,48	R$ 1.871,72	R$ 2.473,34
4	1,1800	R$ 1.408,56	R$ 1.549,42	**R$ 1.619,85**	R$ 1.971,99	R$ 2.605,84
5	1,2400	R$ 1.480,18	R$ 1.628,20	R$ 1.702,21	R$ 2.072,26	R$ 2.738,34
6	1,3000	R$ 1.551,81	R$ 1.706,99	R$ 1.784,58	R$ 2.172,53	R$ 2.870,84
7	1,3600	R$ 1.623,43	R$ 1.785,77	R$ 1.866,94	R$ 2.272,80	R$ 3.003,34
8	1,4200	R$ 1.695,05	R$ 1.864,55	R$ 1.949,31	R$ 2.373,07	R$ 3.135,84
9	1,4800	R$ 1.766,67	R$ 1.943,34	R$ 2.031,67	R$ 2.473,34	R$ 3.268,34
10	1,5400	R$ 1.838,29	R$ 2.022,12	R$ 2.114,04	R$ 2.573,61	R$ 3.400,84
11	1,6000	R$ 1.909,92	R$ 2.100,91	R$ 2.196,40	R$ 2.673,88	R$ 3.533,34
12	1,6600	R$ 1.981,54	R$ 2.179,69	R$ 2.278,77	R$ 2.774,15	R$ 3.665,84

PLANILHA DE VENCIMENTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO 2019						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Médio	Ensino Médio+180hs	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,0000	R$ 2.301,28	R$ 2.531,41	R$ 2.646,48	R$ 3.221,80	R$ 4.257,37
2	1,0600	R$ 2.439,36	R$ 2.683,30	R$ 2.805,26	R$ 3.415,10	R$ 4.512,82
3	1,1200	R$ 2.577,44	R$ 2.835,18	R$ 2.964,05	R$ 3.608,41	R$ 4.768,26
4	1,1800	R$ 2.715,51	R$ 2.987,07	R$ 3.122,84	**R$ 3.801,72**	R$ 5.023,70
5	1,2400	R$ 2.853,59	R$ 3.138,95	R$ 3.281,63	R$ 3.995,03	R$ 5.279,14
6	1,3000	R$ 2.991,67	R$ 3.290,83	R$ 3.440,42	R$ 4.188,33	R$ 5.534,59
7	1,3600	R$ 3.129,74	R$ 3.442,72	R$ 3.599,21	R$ 4.381,64	R$ 5.790,03
8	1,4200	R$ 3.267,82	R$ 3.594,60	R$ 3.757,99	R$ 4.574,95	R$ 6.045,47
9	1,4800	R$ 3.405,90	R$ 3.746,49	R$ 3.916,78	R$ 4.768,26	R$ 6.300,91
10	1,5400	R$ 3.543,98	R$ 3.898,37	R$ 4.075,57	R$ 4.961,57	R$ 6.556,35
11	1,6000	R$ 3.682,05	R$ 4.050,26	R$ 4.234,36	R$ 5.154,87	R$ 6.811,80
12	1,6600	R$ 3.820,13	R$ 4.202,14	R$ 4.393,15	R$ 5.348,18	R$ 7.067,24

PLANILHA DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA 2019						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Médio	Ensino Médio+180hs	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,00	R$ 2.301,28	R$ 2.531,41	R$ 2.646,48	R$ 3.221,80	R$ 4.257,37
2	1,06	R$ 2.439,36	R$ 2.683,30	R$ 2.805,26	R$ 3.415,10	R$ 4.512,82
3	1,12	R$ 2.577,44	R$ 2.835,18	R$ 2.964,05	R$ 3.608,41	R$ 4.768,26
4	1,18	R$ 2.715,51	R$ 2.987,07	R$ 3.122,84	**R$ 3.801,72**	R$ 5.023,70
5	1,24	R$ 2.853,59	R$ 3.138,95	R$ 3.281,63	R$ 3.995,03	R$ 5.279,14
6	1,30	R$ 2.991,67	R$ 3.290,83	R$ 3.440,42	R$ 4.188,33	R$ 5.534,59
7	1,36	R$ 3.129,74	R$ 3.442,72	R$ 3.599,21	R$ 4.381,64	R$ 5.790,03
8	1,42	R$ 3.267,82	R$ 3.594,60	R$ 3.757,99	R$ 4.574,95	R$ 6.045,47
9	1,48	R$ 3.405,90	R$ 3.746,49	R$ 3.916,78	R$ 4.768,26	R$ 6.300,91
10	1,54	R$ 3.543,98	R$ 3.898,37	R$ 4.075,57	R$ 4.961,57	R$ 6.556,35
11	1,60	R$ 3.682,05	R$ 4.050,26	R$ 4.234,36	R$ 5.154,87	R$ 6.811,80
12	1,66	R$ 3.820,13	R$ 4.202,14	R$ 4.393,15	R$ 5.348,18	R$ 7.067,24

ERRATA – PORTARIA 029/2019

ERRATA

Da Portaria n° 029/2019, que "Estabelece o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"

Onde se lê:

Art. 2° *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Leia-se:

Art. 2° *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 21 de junho de 2019

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente

Alceu penteado Junior
Secretário Geral